

Portaria n.º 367/2023

Porto Velho, 07 de julho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 46/2023/GEAD de 07 de julho de 2023.

Resolve,

Alterar a Portaria n.º 80/2022 de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DOM n.º 3156 de 11 de fevereiro de 2022, onde designa os servidores: **SÉRGIO MOTA DE MORAIS – Titular**, cadastro n.º 361AT, **ALANA SILVA PRADO – Suplente**, cadastro n.º 21120AT, para fiscalização do contrato da empresa **R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho – IPAM.

1. Sérgio Mota de Moraes – Matrícula n.º 361AT – Titular
2. Alana Silva Prado – Matrícula n.º 21120AT – Suplente

Excluir:

Sérgio Mota de Moraes – Matrícula n.º 361AT – Titular

Alana Silva Prado – Matrícula n.º 21120AT – Suplente

Incluir:

João Paulo Medeiros Felizardo – Matrícula n.º 21145AT

Késia Rocha Gonçalves de Lima – Matrícula n.º 21273AT

Ficando assim constituída:

1. João Paulo Medeiros Felizardo – Matrícula n.º 21145AT – Titular
2. Késia Rocha Gonçalves de Lima – Matrícula n.º 21273AT – Suplente

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente